

Cidadania, vaga 21801, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

2. ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, RG 49.109.XXX-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21978, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6010.2023/0000229-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. FRANCIELI ARAÚJO GUERRA, RF 773.857.9, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5619.

2. ALINE DIAS GIRIO, RF 824.458.8, para exercer o cargo de Assistente Técnico Educacional, da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional - COGED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6761.

3. SAMANTA SIQUEIRA MARTINEZ BOLIVAR, RF 724.699.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4740

4. CAMILA VILELA LADÊA, RF 804.858.4, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Maria Eugenia Fakhoury, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7950.

5. HÉLIA CRISTINA DA SILVA, RF 808.087.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI 13 de Maio, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16606.

6. GLAUCIA CRISTINA DA COSTA, RF 840.875.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Casa Blanca, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5718.

7. ARTHUR INADA CRUZ, RF 851.176.4, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Brasil-Japão, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8528.

8. MARTA RIBEIRO SANTANA, RF 742.861.8, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF Brasil-Japão, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4505.

9. TAIS RENATA LUIZ, RF 790.528.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Ministro Calógeras, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7695.

10. SUZANA DE SOUSA SOARES, RF 794.713.5, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEMEI Morumbi, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5529.

11. RENATO BATISTA DA SILVA, RF 730.352.1, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF Ernani Silva Bruno, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3847.

12. ADRIANA DA SILVA LOPES, RF 710.159.7, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Núcleo Administrativo - NA, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5491.

13. LUIZ FERNANDO OLIVEIRA, RF 778.695.6, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professor Noé Azevedo, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3959.

14. UELINTON APARECIDO VALERIANO, RF 809.708.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Conjunto Habitacional Valo Velho, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7540.

15. VERIDIANA MARIA DA GRAÇA LOPES DUZI DOS SANTOS, RF 737.754.1, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24724.

16. IRACI BACIEGA LUZ, RF 845.178.8, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4827.

17. ANDREIA FAGUNDES FRAGA, RF 853.994.4, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8645.

18. PAULO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, RF 694.726.3, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Helena Lombardi Braga, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4643.

19. FERNANDA HELENA ZINDEL BECCARE, RF 782.818.7, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4775.

20. RUBENS TERRA ORION MOREIRA, RF 783.393.8, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF Sebastião Francisco - O Negro, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4495.

21. ADRIANA JÚLIA MIRANDA OLIVEIRA, RF 723.924.6, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Benedito de Jesus Batista Laurindo-Pe Batista, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4870.

22. KELLY CRISTINA DE LIMA PIMENTEL, RF 721.764.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Maria Laura de Souza Campos, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8126.

23. ANDREIA DE ALMEIDA SANTOS TALON, RF 610.015.5, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Administração e Finanças - DIAF, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24700.

24. WAGNER APARECIDO MARTINS, RF 859.246.2, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25281.

25. SELMA PEREIRA DA SILVA, RG 32.400.XXX-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Pêra - Marmelo, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25003.

26. ELIANE GARCIA, RF 573.293.0, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Professor Paulo Freire, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7837.

27. THAYRE MARIN ALVES DE LIMA, RF 788.733.7, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Compras - COMPS, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25225.

28. ALEXSANDRA SANTOS FRANCO ALVES, RF 790.504.1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25299.

29. VANDA HELENA DOS SANTOS OLIVA, RF 801.795.6, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Madre Maria Imilda do Santíssimo Sacramento, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3741.

30. ADRIANA PADRONI ZANINELLO, RF 837.921.1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Sapopemba - Dora Mancini, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24654.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6010.2023/0000229-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. CONCEIÇÃO APARECIDA MARIANO, RF 583.035.4, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 21805.

2. MATHEUS MOMBELLI MARINOTO, RF 895.430.5, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 21446.

3. FERNANDA ESTEVO, RG 38.536.XXX-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 21605.

4. MARIA DILMA PRAXEDES, RF 532.206.5, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 22175.

5. SERGIO MARTINS PINTO, RF 478.271.2, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21561.

6. ERICA BRACIOLI, RG 39.803.XXX-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Zeladoria Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21845.

7. KETHLIN SANTOS DE ASSIS, RG 39.947.XXX-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21810.

8. PAULO HENRIQUE GUERRA DUARTE, RG 55.799.XXX-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21706.

9. ELIANO HENRIQUE DAVI JUNIOR, RF 913.942.7, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21341.

10. DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS, RG 52.940.XXX-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, do Departamento de Controle e Cadastro da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 22072.

11. GIOVANNA QUINTALE ALVES DA SILVA, RF 910.406.2, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21599.

12. DANIEL RAMOS, RF 858.883.0, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21345.

13. ISABELLA SILVA SALGADO, RF 914.545.1, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21457.

14. ALINE DE OLIVEIRA SILVA, RF 884.710.0, para exercer o cargo de Assessor III, Referência CDA-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21328.

15. LAURA LOPES PRIETO, RG 37.778.XXX-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Coordenadoria de Planejamentos, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 22155.

16. WELITA SOUZA LOPES, RF 726.512.3, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26168.

17. SANDRA REGINA FERNANDES DUTRA MENDES, RF 631.879.7, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25827.

18. PAULO MARCIO DANTAS DA GAMA, RF 782.966.3, para exercer o cargo de Supervisor, Referência CDA-4, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26319.

19. ELAINE CRISTINA MORAIS DELFINO, RG 35.437.XXX-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor, Referência CDA-4, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Itaquera, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26173.

20. RENATO DE ALMEIDA DOI, RF 793.223.5, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25821.

21. JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS, RF 752.753.5, para exercer o cargo de Supervisor, Referência CDA-4, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Lapa, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 26001.

22. MARIA GORETI LEMOS CARDOSO, RF 634.152.7, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25774.

23. ANDELCIO ANTONIO FERNANDES, RF 839.080.1, para exercer o cargo de Coordenador II, Referência CDA-6, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura

Capela do Socorro, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26955.

24. VALDIR AGOSTINHO, RF 645.787.8, excepcionalmente, a partir de 01/02/2023, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26543.

25. IVO NEVES FILHO, RF 519.582.9, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25641.

26. GIOVANNA DA SILVA LINS, RG 56.218.XXX-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26613.

27. GABRIELA ASSUAR NUCCI, RG 38.674.XXX-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor I, Referência CDA-4, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Mariana, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26534.

28. SELMA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, RF 655.386.9, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Referência CDA-3, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Prudente, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26448.

29. JAMILTON BARRETO SILVA, RG 43.203.XXX-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Divisão de Segurança, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27490.

30. EDSON DOS SANTOS, RF 573.028.7, para exercer o cargo de Assessor II, Referência CDA-2, da Divisão de Segurança, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.732/22, vaga 27500.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6010.2023/0000229-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora CLAUDINEIA FERNANDES CARDOSO, RG 30.529.XXX-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão dos Planetários Municipais – DPM, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 23556, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.595/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6021.2021/0048280-5 - EDUARDO LAMMOGLIA, R.F. nº 789.076-1, Vínculo 1 (DEFENSORIA DATIVA DE PROCED. DR. LUIZ HENRIQUE MARQUEZ, OAB/SP 227.402) - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (doc. 063988388, 064073918), endossadas pela Sra. Procuradora Geral do Município (doc. 064411165) e pela Sra. Secretária Municipal de Justiça em substituição (doc.076481199), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 07723474), **APLICO**, com fundamento na competência prevista no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor EDUARDO LAMMOGLIA, R.F. nº 789.076-1, Vínculo 1, eis que comprovado o procedimento irregular de natureza grave previsto no artigo 188, inciso III, por violação aos artigos 178, inciso XII, e 179, “caput”, todos da Lei nº 8.989/79.

6021.2020/0015459-8 - KATIA MARQUES DE OLIVEIRA CORREIA - RF nº 773.326.7/1 (Dra. Maria Aparecida de Oliveira, OAB/SP nº 72.320) - Inquérito Administrativo Especial. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da PROCED (doc. 046788927 e 047244425), endossadas pela Sra. Procuradora Geral do Município (doc. 047531878) e pela Sra. Secretária Municipal de Justiça Substituta (doc. 074054569), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 074567767), **APLICO**, com fundamento na competência prevista no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO à servidora KATIA MARQUES DE OLIVEIRA CORREIA - RF nº 773.326.7/1, eis que comprovado o procedimento irregular de natureza grave previsto no artigo 188, inciso III, por violação aos artigos 178, inciso XI e XII, e 179, “caput”, todos da Lei nº 8.989/79.

6011.2023/0000343-4 - Marcus Vinícius Sinval - RF 751.368.2/2 - Licença Médica - **DEFIRO** o pedido de licença médica de 15 (quinze) dias a partir de 06/02/2023, ao senhor MARCUS VINICIUS SINVAL - RF 751.368.2/2, conforme Atestado Médico sob doc nº 078187268.

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2023/0000109-6 - MINISTÉRIO DA CULTURA - Ofício nº 6/2023/GM/MinC: Solicitação de afastamento de servidora municipal da Secretaria Municipal de Gestão - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 45, §1º da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora LETICIA SCHWARZ, R.F. 835.918.1/1, titular do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a fim de que preste serviços no Ministério da Cultura, onde irá exercer a função comissionada executiva de Subsecretária de Gestão Estratégica (FCE1.15), na Secretaria-Executiva daquele Ministério, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, mediante ressarcimento à Secretaria cedente - nos termos do Decreto Municipal nº 55.832/2015 -, da data da publicação até 31/12/2023.

6510.2023/0001902-3 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CMSP) - Ofício SGA-11 nº 07/2023 - Cessação do afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Educação (SME) - Tendo em vista a solicitação da Câmara Municipal de São Paulo no presente processo, **DECLARO CESSADO**, em 10/02/2023, o afastamento da servidora SIMONE APARECIDA COELHO, Registro Funcional 724.615.3 Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação para a Câmara Municipal de São Paulo.

7910.2022/0001503-1 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS-SMSUB - Cessação do afastamento de ser-

vidora para a SÃO PAULO OBRAS - SP-OBRAS - Considerando a manifestação da Secretaria Municipal das Subprefeituras constante no presente processo (INFORMAÇÃO SMSUB/DGEP Nº 078187591), **DECLARO CESSADO** o afastamento, para a Empresa SP-OBRAS, da servidora ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, Registro funcional 753.966.5/1, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia - Nível II a partir de 07/02/2023.

6210.2023/0000873-0 - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20 e nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, **AUTORIZO** o afastamento do servidor FRANCISCO DANIELE FILHO - R.F. 558.595.3/2 – Agente de Saúde - Laboratório, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para prestar serviços no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir da data da publicação até 31/12/2023.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6027.2022/0002084-9

Dispõe sobre a formalização dos Grupos de Trabalho, coordenados conjuntamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e pela Secretaria Municipal de Educação - SME, criados e instituídos para estudo, planejamento e formulação do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo - PMEa – SP, e apoio do Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI do PMEa – SP.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei Federal 9.795, de 27 de abril de 1999;

CONSIDERANDO o disposto na Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei Estadual 12.780, de 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Política Municipal de Educação Ambiental, instituída pela Lei Municipal 15.967, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Agenda Municipal 2030 e em seu respectivo Plano de Ação, fundamentados pela Lei Municipal 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, pelo Decreto Municipal 59.020, de 21 de outubro de 2019, e pelo Decreto Municipal 60.166, de 7 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SGM-191, de 6 de julho de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaboração do PMEa - SP, em especial, no seu art. 2º, § 2º;

CONSIDERANDO a conveniência e importância de formalizar e assegurar o reconhecimento dos trabalhos realizados pela Comissão Municipal de Educação Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, e por seus Grupos de Trabalho, a fim de construir o PMEa – SP, cujas atividades se iniciaram em junho de 2021, coordenadas até março de 2022 pela direção da Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental – DDPEA, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - UMAPAZ/SVMA, RESOLVE:

f) Solange Santos Silva Sánchez – SVMA/CPA – RF 631.089.3;
g) Tatiana de Vasconcelos Menezes Paz – SVMA/CG – RF 634.108.0;
h) Tamires Carla de Oliveira – SVMA/CGPABI – RF 821.102.7.
II - Grupo de Trabalho de Indicadores, cujo objetivo é realizar levantamento, estudo, consolidação, diagnóstico e apresentar recomendações sobre indicadores socioambientais pertinentes para o futuro PME A - SP, coordenado por Jaqueline Gonçalves Leal – SVMA/CPA – RF 855.067.1, e composto pelos servidores:
a) Ananda Vieira de Almeida – SVMA/AJ – RF 793.009.7;
b) Andréa de Almeida Bossi – SVMA/UMAPAZ/DEFFPAZ - RF 800.417.0;
c) Alessandro Mendonça Mazzoni – SVMA/UMAPAZ/DDPEA – RF 784.740.8;
d) Clayton Erik Teixeira – SMUL/PLANURB/DMA – RF 780.868.2;
e) Christina Otani Kitamura – SVMA/UMAPAZ – RF 786.421.3;
f) Danilo Costa Nunes Andrade Leite – SVMA/UMAPAZ – RF 890.570.3;
g) Luciene Lopes Lacerda – SVMA/UMAPAZ/EMJ – RF 723.119.9;
h) Pedro Cardoso Smith – SVMA/UMAPAZ/DFEPAZ - RF 806.433.4.
III - Grupo de Trabalho de Participação Social e Território, cujo objetivo é promover a participação dos municípios no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo - PME A - SP, coordenado por Giovana Barbosa de Souza – SVMA/UMAPAZ – RF 838.652.8, e composto pelos servidores:
a) Claudia Regina da Silva – SVMA/UMAPAZ – RF 882.232.8;
b) Danilo Costa Nunes Andrade Leite – SVMA/UMAPAZ – RF 890.570.3;
c) Luccas Guilherme Rodrigues Longo – SVMA/CGPABI/DGUC – RF 826.186.5;
d) Maurício de Alcântara Marinho – SVMA/CGPABI/DGUC – RF 858.761.2;
e) Miguel Bortoletto Giansante – SVMA/UMAPAZ – RF 897.947.2;
f) Plínio Damin – SVMA/UMAPAZ – RF 787.485.5;
g) Rute Cremonini de Melo – SVMA/CGC/DPAC – RF 619.761.2.
IV - Grupo de Trabalho de Cooperação e Inovação em Políticas Públicas, cujo objetivo é realizar estudo e mapeamento de redes, políticas e iniciativas inovadoras, interfederativas e/ ou intersetoriais, coordenado por Felipe de Oliveira – SVMA/CGPABI/DPHM – RF 751.657.6, e composto pelos servidores:
a) Ana Lucia F. de Jesus Antunes – SVMA/NDTIC - RF 604.238.4;
b) Ananda Vieira de Almeida – SVMA/UMAPAZ/EMJ - RF 793.009.7;
c) Cecília Preturlan – SVMA/CGC/DGFEMA – RF 891.319.6;
d) Cristiane Brandão dos Santos – SVMA/UMAPAZ - RF 897.850.6;
e) Débora Perilo Scherwitz – SGM/SECLIMA – RF 911.851.9;
f) Janaina Pinheiro – SGM/SECLIMA – RF 794.107.2;
g) Jane Zilda dos Santos Ramires – SVMA/G – RF 690.448.3;
h) Liliâne Neiva Arruda Lima – SVMA/CGC – RF 823.473.6;
i) Mariana Dian Agoston – SMDHC – RF 889.495.7;
j) Maurício de Alcântara Marinho – SVMA/DGUC – RF 858.761.2;
k) Renata Mie Garabedian – SMDHC – RF 847.417.6.
V – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental na Educação Formal, cujo objetivo é produzir levantamento de desafios e soluções sobre o tema no sistema de educação formal no território paulistano, coordenado por Claudia Abrahão Hamada – SME/NTC/NEA – RF 782.848.9, e composto pelos servidores:
a) Allan de Souza Santos – SMADS/GSUAS/COGET/ESPASO – RF 836.065.1;
b) Cintia Mitsue Kamura – SME/NTA – RF 772.185.4;
c) Claudia Regina da Silva – SVMA/UMAPAZ – RF 882.232.8;
d) Claudia Walleska Ronaib Silva – SMS/COVISA/DIVISAM – RF 812.313.6;
e) Clodoaldo Gomes Alencar Junior – SME/NTC/NAI – RF 748.748.7;
f) Eduardo Murakami da Silva – SME/NTC/NEA - RF 809.441.1;
g) Fernanda Pardini Costa – SMC/ATPC – RF 892.510.1;
h) Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh – Casa Civil/SERI/CGA – RF 835.910.5;
i) Geisy Nunes Adriano – SME/CODAE – RF 842.257.5;
j) Gilson dos Santos – SME/DIEFEM – RF 673.734.0;
k) José Roberto de Campos Lima – SME/COPED/Gabinete – RF 728.538.8;
l) Karine Stephanie Alves – SMC/ATPC – RF 856.470.1;
m) Magali Antonia Batista – SMS/COVISA/DIVISAM – RF 813.013.2;
n) Roseli Zampirolli Berkovits – SME/CODAE – RF 677.001.1;
o) Shirley da Silva Santos – SME/DIEI – RF 774.373.4;
p) Thiago Fijos de Souza – SME/DIEJA – RF 816.168.2.
§ 1º Os grupos de trabalho temáticos terão duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.
§ 2º Os membros titulares e suplentes do GTI, conforme a lista constante da Portaria SGM-191, de 6 de julho de 2022, que ainda não integrarem nenhum dos grupos temáticos acima, têm a faculdade de escolher um deles até 28 de fevereiro de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2023.
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
6010.2023/0000188-6 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO - Título de Utilidade Pública - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 59.000, art. 31 inciso IV, de 7 de outubro de 2019, e considerando os elementos de convicção constantes do presente processo, em especial as manifestações da Procuradoria Geral do Município 078062671 e da Assessoria Técnica da Casa Civil 078063535, indicadoras da impossibilidade de continuidade do processo, por restar comprovada a remuneração dos integrantes do órgão que desempenha funções de gestão, administração e organização da entidade, **INDEFIRO**, por falta de amparo legal, o pedido de atualização trienal, formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CASA DO ZEZINHO", CNPJ 74.566.035/0001-29, atinente ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, com consequente revogação do Decreto nº 36.596, de 28 de novembro de 1996, alterado pelo Decreto nº 48.336, de 7 de maio de 2007.
6010.2020/0003951-9 - DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Título de Utilidade Pública: atualização - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 59.000, art. 31 inciso IV, de 7 de outubro de 2019, e considerando os elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil 078071491, indicadora da impossibilidade de continuidade do processo, por restar comprovada a remuneração dos integrantes do órgão que desempenha funções de gestão, administração e organização da entidade, **INDEFIRO**, por falta de amparo legal, o pedido de atualização trienal, formulado pela entidade denominada "DOUTORES DA ALEGRIA – ARTE,

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO", CNPJ 00.491.904/0001-67, atinente ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, com consequente revogação do Decreto nº 45.756, de 9 de março de 2005.

6010.2022/0001980-5 - INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 078002711 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 078074166, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL", CNPJ 07.305.065/0001-94, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2020/0003956-0 - ESCOLA BEIT YAACOV - Título de Utilidade Pública: atualização - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 59.000, art. 31 inciso IV, de 7 de outubro de 2019, e considerando os elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil 078091591, indicadora da impossibilidade de continuidade do processo, por restar comprovada a remuneração dos integrantes do órgão que desempenha funções de gestão, administração e organização da entidade, **INDEFIRO**, por falta de amparo legal, o pedido de atualização trienal, formulado pela entidade denominada "ESCOLA BEIT YAACOV", CNPJ 04.224.173/0001-44, atinente ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, com consequente revogação do Decreto nº 48.664, de 28 de agosto de 2007.

6010.2022/0004236-0 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEQUENO GALILEU - Título de Utilidade Pública - À vista do requerido pela entidade 077981021 e da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 078157787, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 77 do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do pedido de declaração de utilidade pública formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEQUENO GALILEU, CNPJ 37.453.473/0001-54, por desistência.

6010.2020/0002543-7 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 078216960, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019 , **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 60.961.422/0001-55, atinente a Declaração de Utilidade Pública, com consequente revogação do Decreto nº 9.211, de 18 de dezembro de 1970.

6010.2023/0000221-1 - INSTITUTO ESPAÇO VIDA - Título de Utilidade Pública - I. No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 59.000, art. 31 inciso IV, de 7 de outubro de 2019, e considerando os elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil 078349712, indicadora da impossibilidade de continuidade do processo, por restar comprovada a remuneração dos integrantes do órgão que desempenha funções de administração da entidade, **INDEFIRO**, por falta de amparo legal, o pedido de atualização trienal, formulado pela entidade denominada "INSTITUTO ESPAÇO VIDA", CNPJ 06.001.476/0001-23, atinente ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, com consequente revogação do Decreto nº 54.930, de 14 de março de 2014.

6010.2023/0000224-6 - SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO - Título de Utilidade Pública - À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 078365918, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO", CNPJ 44.012.151/0001-35, atinente a Declaração de Utilidade Pública, com consequente revogação do Decreto nº 49.137, de 15 de janeiro de 2008.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU 15 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

6029.2023/0002369-7
Dispõe sobre a composição da Comissão Paritária de Controle do Convênio GSSP/ATP 005/23.

Considerando o Decreto Municipal 50.994, de 16 de novembro de 2009, que regulamenta a Lei Municipal 14.977, de 11 de setembro de 2009, que criou a Gratificação por desempenho de Atividade Delegada por meio do convênio celebrado com o Município de São Paulo;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 54.884, de 27 de fevereiro de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana a gestão, o controle e a fiscalização do Convênio;

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Servidores abaixo relacionados como representantes da Secretaria Municipal de Segurança Urbana na composição da Comissão Paritária de Controle prevista no artigo 4º do Decreto Municipal 50.994, de 16 de novembro de 2009, com a finalidade de acompanhar a execução do Convênio GSSP/ATP 005/23 – “Programa de Combate ao Comércio Irregular de artista de rua em Regiões Críticas do Município, com o emprego de Policiais Militares”.

I - Sandra Conceição de Oliveira - RF 581.896-6;
II - Jairo Chabaribery Filho - RF 649.335-1,

Parágrafo Único: A presidência da Comissão caberá ao primeiro servidor indicado, na forma do Art. 4º, §2º do Decreto Municipal 50.944, de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Portaria Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU 85 de 05 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 14 de fevereiro de 2023.

Elza Paulina de Souza, Secretária Municipal de Segurança Urbana.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1336
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ, 425
Processos da unidade FUNDATEC/CAF/ADM
Processo nº 8110.2021/0000273-0

Termo aditivo 03 ao Termo de Contrato nº 01/FPTEC/2022
Contratante: Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023
Contratada: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.
Vigência: com início em 17/01/2023 e término em 17/01/2024

Objeto: prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção, alarme e de combate a incêndios, de iluminação de emergência, de para-raios e jardinagem para as unidades e sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Fundamento Legal: com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003 e alterações posteriores.

Elemento de Despesa: 80.10.12.122.3024.2100.3390.3900.00 e 80.10.12.363.3019.2881.3390.3900

Valor Total: R\$ 924.024,17 (novecentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dezessete centavos)

Número da Nota de Empenho: 16/2023 e 17/2023

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 013/SMPED-GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece orientações, procedimentos e cronograma para a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025.

SILVIA REGINA GRECCO, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atendimento ao estabelecido na Portaria SF nº 018/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 30 de janeiro de 2021, páginas 13/14, Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022, e Portaria SF nº 109, de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e compor o Grupo de Planejamento – GP da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED para elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025, conforme segue:

I - TITULAR DO ÓRGÃO:

SILVIA REGINA GRECCO

RF n. 807.618.9

E-mail: silviagrecco@prefeitura.sp.gov.br

II - ORDENADOR DA DESPESA:

FLÁVIO ADAUT FENÓLIO

RF n. 747.481.4

E-mail: flaviofenolio@prefeitura.sp.gov.br

III - COORDENADOR DO GRUPO DE PLANEJAMENTO:

NATHAN TRINDADE SANTOS

RF n. 857.982.2

E-mail: nathantrindade@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3913-4025

SUPLENTE:

JAQUELINE MARTINS GOMES

RF n. 811.655.5

Email: jmgomes@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3913-4044

IV – MEMBROS:

01

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS

RF n. 812.782.4

E-mail: aaafreitas@prefeitura.sp.gov.br

02

RENATA BELLUZZO BORBA

RF n. 779.759.1

E-mail: renatabelluzzo@prefeitura.sp.gov.br

03

VICTOR RODRIGUES SALLES

RF n. 887.904.4

E-mail: victorsalles@prefeitura.sp.gov.br

V – RESPONSÁVEIS PELA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA:

01

CLAUDIA CAINELLES COLOMBO

RF n. 680.978.2

E-mail: claudiacolombo@prefeitura.sp.gov.br

02

JAIR GALERA

RF n. 315.383.5

E-mail: jgalera@prefeitura.sp.gov.br

03

JAQUELINE MARTINS GOMES

RF n. 811.655.5

Email: jmgomes@prefeitura.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 010/SMPED-GAB, de 27 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COOPERAÇÃO SGZ/TC/3140

COOPERANTE: ANTONIO CARLOS DANTAS MOREIRA
OBJETO DA COOPERAÇÃO: CANTEIRO
ÁREA (m2) /EXTENSÃO (m linear): 305.0
IMPLEMENTAÇÕES E SERVIÇOS PROPOSTOS:
NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: 1

TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: "As mensagens indicativas poderão ser alocadas no formato vertical ou horizontal, em placas comuns, devendo ter dimensões máximas de 0,40cm (quarenta centímetros) de altura por 0,60cm(sessenta centímetros) de largura, e 0,50cm (cinquenta centímetros) de suporte(entre o solo e o início da placa)."

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 Meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

DO PROCESSO SEI: 6012.2023/0000036-8

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura BUTANTA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Joseane Possidônio e o(a) Cooperante, Senhor(a) ANTONIO CARLOS DANTAS MOREIRA, objetivando a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município de São Paulo no âmbito do "Programa Adote Uma Praça", em termos com o Decreto nº 61.170 de 22 de março de 2022, têm entre si assente o que segue:

1. O(A) COOPERANTE compromete-se a executar, pelo prazo mencionado acima, os serviços/implementações: no seguinte local/endereco: AV. ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA.

2. A participação da Municipalidade, através da Subprefeitura de BUTANTA, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo os entendimentos necessários junto aos demais órgãos públicos envolvidos.

3. A Subprefeitura e/ou Secretaria Municipal das Subprefeituras fornecerá as instruções necessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo as dúvidas eventualmente existentes.

4. O(A) COOPERANTE será a única responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

5. O(A) COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

6. O(A) COOPERANTE poderá colocar no local 1 placa(s) (adesivo) indicativa(s) da cooperação, tal como aprovado pela Secretaria Municipal das Subprefeituras.

7. A critério da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. O(A) COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

9. Declaro que irei efetuar, no mínimo com a frequência abaixo indicada, a manutenção da área adotada: Semanalmente a limpeza da área; mensalmente o corte de grama e despraguejamento.

10. O(A) COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

11. O(A) COOPERANTE neste ato se responsabiliza quanto à ocorrência de qualquer infração ambiental, respondendo nos âmbitos administrativo, civil e criminal.

12. A Subprefeitura de BUTANTA exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos. Bem como, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o termo de cooperação poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, pelo Subprefeito e/ou Secretário Municipal de Subprefeituras, em razão do interesse público, ou por solicitação do cooperante.

13. No caso de descumprimento do presente Termo o(a) COOPERANTE será notificado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

14. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo o(a) COOPERANTE retirar as placas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15. Encerrado o prazo previsto nos itens 12 e 13 supra, não sendo retiradas as placas, serão as mesmas consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06.

16. O(A) COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, e assinado digitalmente pelas partes.

PROCESSO Nº: 6012.2022/0027774-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – CNPJ nº 49.269.236/0001-17

CONTRATADA: ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - CNPJ: 61.695.227/0001-93

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 70.
D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços nos termos do Decreto nº 48.409 de 1º de Junho de 2007 os Servidores: Bianca Cristine Silva de Oliveira - RF: 918.361-2 como FISCAL e Christiane Telles Siqueira - RF: 841.080-1 como SUPLENTE.

PROCESSO Nº: 6012.2022/0027760-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – CNPJ nº 49.269.236/0001-17

CONTRATADA: ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ: 61.695.227/0001-93

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços nos termos do Decreto nº 48.409 de 1º de Junho de 2007 os Servidores Bianca Cristine Silva de Oliveira - RF: 918.361-2 como FISCAL e Christiane Telles Siqueira - RF: 841.080-1 como SUPLENTE.

PROCESSO Nº: 6012.2022/0027787-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – CNPJ nº 49.269.236/0001-17

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMNETO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - CNPJ: 43.776.517/0001-80
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE FINANÇAS.

D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L